

EMEF SILVINO SANTIS

Folha 33, Quadra 02, Lote 02 – Nova Marabá – CEP: 68.507-010.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021. 2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 745084

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 46/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição *sub judice*, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

BELÉM: 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 23 de dezembro de 2021 às 08h30, conforme locais especificados a seguir:

a) em Belém/PA

IADES – Central Belém

Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021. 2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 45/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição *“sub judice”*, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética:

273101854, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006; 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133);

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 745085

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2021- EPPM – Nomear o CEL QOPM RG 24.932 RICARDO NEVES DE ALMEIDA como GERENTE do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN. Belém/PA, 20/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 744910

PORTARIA Nº 076/2021- EPPM – Nomear o CEL QOPM RG 12.774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES como FISCAL do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN. Belém/PA, 20/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 744912

PORTARIA Nº 077/2021- EPPM – Nomear o MAJ QOPM RG 27.270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO como FISCAL do ACT nº 019/2021- PMPA/SEAC. Belém/PA, 20/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 744913

PORTARIA Nº 078/2021- EPPM – Nomear o MAJ QOPM RG 30.317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA como FISCAL do ACT nº 004/2021 – SEGUP/PMPA/PREF. BRAGANÇA. Belém/PA, 20/12/2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 744915